

**RESOLUÇÃO Nº02/2024-DO CMDCA-SALINAS DA
MARGARIDA DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre Divulgação das Entidades Habilitadas para Fórum de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA do Município de Salinas da Margarida-BA para o biênio 2024/2026.”

Art.1º A Comissão Organizadora do Processo de Eleição da representatividade da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Criança e Adolescente-CMDCA, devidamente constituída para tal fim, por meio da Resolução/CMDCA nº001/2024, que Dispõe sobre a Comissão do processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil, para compor o conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA do Município de Salinas da Margarida-Bahia, conferido pela Lei Municipal nº 650/2021 em consonância com a Lei Federal nº8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente. **DIVULGA** as entidades inscritas habilitadas para participar do Fórum de eleição dos conselheiros da sociedade civil para compor o Conselho, Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, para o biênio 2024/2026.

- . Igreja do Evangelho Quadrangular-IEQSM- CNPJ-62955505/4505-29
- . Associação Beneficente Novo Horizonte de Salinas da Margarida-ABNH- CNPJ:08743350/0001-50
- . Associação dos Desempregados de Salinas da Margarida ADSM- CNPJ: 44696759/0001-26
- . Paróquia Nossa Senhora do Carmo de Salinas da Margarida-PNSCSM- CNPJ:16257983/0079-83
- . Associação dos Pescadores e Marisqueira de Cairu de Salinas-APMCSM- CNPJ:09113782/0001-40

Art.2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jumario Santos Falcão

**Jumario Santos Falcão
Coordenador da Comissão Especial de Escolha**